



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.414, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA INÍCIO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDORA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR início das Férias concedidas à Servidora Andreia Nunes de Souza, mat. 4786, conforme Portaria nº 14.383, para início em 03/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/11/2021

ASS: Joice Garcia